



Assembleia de Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia

Ata n.º 93
Pág. n.º 1

Livro: Pág. 336

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

---- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, em sessão ordinária, às vinte e uma horas e trinta e quatro minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de S. Pedro Fins, nos termos do número um do artigo 11.º do Decreto-Lei 75/2013, de acordo com o regimento e conforme edital de doze de setembro de dois mil e vinte e seis. A reunião decorreu no edifício-sede da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins.-----

Presidiu à reunião o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de S. Pedro Fins, Cristiano Pereira, secretariado por José Marques e Diana Sousa. Marcaram presença os membros do Executivo, concretamente a Presidente da Junta de Freguesia, Raquel Azevedo Freitas, a Tesoureira, Adelina Marques e o Secretário, Luís Gonçalves; os Deputados da coligação Maia em Primeiro, Eduardo Soares, Daniela Assunção, Tiago Silva e Pedro Moreira, bem como os Deputados do Partido Socialista, Andreia Oliveira e Américo Marques.-----

Estando reunidas as condições, o Presidente da Assembleia de Freguesia, Sr. Cristiano Pereira, deu início à sessão, saudando todos os presentes e informando os Deputados que será elaborada a ata em minuta, a ser aprovada no final da sessão.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia deu, então, início ao Período da Ordem do Dia:-----

---- Ponto 1: Apreciação e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia de S. Pedro Fins para o mandato 2025/2029. Em nome dos Deputados da Coligação Maia em Primeiro, o Deputado Eduardo Soares apresentou uma proposta de alteração ao atual regimento em vigor, com vista à regulamentação do tempo específico para início dos trabalhos das Assembleias, à definição de um prazo limite para a apresentação de declarações de voto e à regulamentação para gravações de áudio de suporte à elaboração da ata e prática de transmissões em direto das sessões da Assembleia de Freguesia.-----

De seguida, manifestou-se a Deputada do Partido Socialista, Andreia Oliveira, propondo que as gravações ficassem disponíveis para consulta posterior, solicitando esclarecimentos sobre se as pessoas do público que pretendam intervir, mas não autorizem a gravação, manterão o direito à palavra.-----

Em resposta, o Deputado, Eduardo Soares, remeteu estas questões para o ponto 7 do artigo 5.º do regulamento de transmissão em direto, salientando que, sempre que alguém não conceda o seu consentimento, a transmissão será suspensa. Relativamente à disponibilização da gravação *online*, referiu que esse procedimento se encontra devidamente descrito no referido regulamento de transmissões em direto.-----

Colocado à votação, o Regimento foi aprovado com sete votos a favor, pela Coligação Maia em Primeiro, e duas abstenções, do Partido Socialista.-----

---- Ponto 2: Apreciação da situação financeira da Freguesia a 30 de novembro de 2025. Foi dada a palavra ao Executivo da Junta de Freguesia, sendo que a Presidente, Raquel Azevedo Freitas, comunicou que a Junta de Freguesia iniciou o ano de 2025 com um saldo positivo de 50 701



Assembleia de Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia

Ata n.º 93
Pág. n.º 2

euros e 4 cêntimos. Salientou a absorção de elementos da Equipa Técnica do Centro de Dia nos quadros e lembrou a requalificação do infantário, a intervenção de serralharia em parte da fachada do edifício da Junta de Freguesia e a aquisição de um veículo elétrico, registando-se, assim, um saldo acumulado de 86 831 euros e 57 cêntimos. Não se verificando qualquer pedido de intervenção/esclarecimento, prosseguiu-se para o ponto subsequente da ordem de trabalhos.-----

---- Ponto 3: Apreciação da informação escrita da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia, de 18 de setembro a 30 de novembro de 2025. A Presidente da Junta de Freguesia iniciou a sua intervenção, dando a conhecer que se festejou o 16.º Aniversário do Centro de Dia, lembrando sucintamente a história da sua conceção, salientando o seu impacto social e reafirmando a importância de um investimento contínuo nesta instituição. Acrescentou que S. Pedro Fins marcou presença na celebração do Dia Internacional do Idoso, disponibilizando transporte aos seniores da Freguesia, possibilitando, assim, a participação de todos. Aludiu ao BUPi, Balcão Único do Prédio, serviço este garantido por um técnico especializado, através de atendimento descentralizado, para o qual a Junta de Freguesia garante todas as condições de funcionamento. Mencionou o início do “Roteiro de Empreendedorismo da Freguesia”, que procura reconhecer a relevância das empresas fundamentais no progresso da Freguesia. De seguida, informou sobre a comparência na Cerimónia de Entrega de Prémios de Mérito e Revelação, correspondente ao ano letivo 2024-2025, ressaltando que os alunos da Escola Básica de Arcos brilharam, referindo o empenho da Associação de Pais e assinalando, ainda, que a saopedrofinense Inês Pereira, reconhecida com o Prémio Bial de Excelência no Ensino Secundário. Comunicou que, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de S. Pedro Fins, foi designada como representante do Município no Conselho Geral dos Agrupamentos de Escola do Concelho da Maia, para o quadriénio 2025-2029. Prosseguiu, anunciando que a Freguesia de S. Pedro Fins acolheu a iniciativa “Música pelo Concelho”, em 22 de novembro, tendo-se proporcionado uma atuação da Banda Marcial de Gueifães. Resumiu a ordem de trabalhos da 98.ª Sessão do Conselho Geral, da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, na qual esteve presente. Por último, divulgou que, na 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia, de 28 de novembro, foi eleita, por unanimidade, como Presidente de Junta de Freguesia do Município, para participação no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, ficando, assim, com esta responsabilidade de representação concelhia.-----

---- 4. Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Freguesia de S. Pedro Fins para 2026. A Sr.ª Presidente da Junta informou que se garantiu, no cumprimento do disposto no Estatuto do Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, concretamente no seu artigo 5.º - “Direito de consulta prévia”, garantindo o cumprimento do n.º 3 do mesmo artigo, podendo ser “(...) ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade”, emitindo os contributos que lhes pareçam pertinentes, a emissão da convocatória aos dois Deputados do Partido Socialista, que foram ouvidos sobre esta proposta do Executivo e declarou que se proceder-se-á à elaboração do Relatório de Observância, o qual será devidamente publicado. Comprometeu-se a manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa, ambiciosa, transparente e de proximidade, com a implementação e desenvolvimento de políticas que incluam a Ação e Desenvolvimento Social, a Educação, a Saúde, o Desporto, a Cultura e o Ambiente. Assegura no cabimento Orçamental das Despesas Correntes todos os encargos e compromissos assumidos com terceiros, garante cabimento orçamental para



Assembleia de Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia

Ata n.º 93
Pág. n.º 3

continuar a apoiar as Associações e Coletividades da Freguesia, a EB Arcos e a dar continuidade a eventos importantes para a população. No que concerne a Despesa de Capital, conta com o determinante apoio da CMM.-----

A Tesoureira da Junta de Freguesia, Adelina Marques, prestou esclarecimentos relativamente ao orçamento, o qual apresenta o valor global de 396.213.80€. Das receitas, destacou a representatividade de 24,2% de transferências do Orçamento de Estado com os acordos de execução e os 18,8% dos inter-administrativos com o Município. Referiu que a despesa totaliza um valor global de 396 mil euros, sendo que o total corrente é de 393.713,80€, do qual salientou a despesa com pessoal, com uma representatividade de 53,7%, a aquisição de bens e serviços, 41,7%, e a despesa de capital (investimento), 0,6%. -

Colocado à votação, o Plano e Orçamento de 2026 foi aprovado com sete votos a favor da coligação Maia em Primeiro e duas abstenções, dos deputados do Partido Socialista.-----

Ponto 5: Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da Freguesia de S. Pedro Fins para 2026;-----

A Presidente da Junta de Freguesia, Raquel Azevedo Freitas, evidenciou a integração de postos de trabalho para a regularização das tarefas permanentes dos serviços da Freguesia no documento em análise, defendendo a criação de condições de trabalho para todos os trabalhadores/as, indo de encontro dos princípios e pressupostos da Agenda de Trabalho Digno.-----

Pedindo a palavra, a Deputada Andreia Oliveira, solicitou esclarecimentos sobre os critérios aplicados à contratação de novos funcionários e à celebração de contratos por tempo indeterminado.-----

A Presidente da Junta de Freguesia prestou esclarecimentos, expondo de forma detalhada o procedimento aplicável ao processo de contratação e fundamentando a celebração de contratos por tempo indeterminado. Esclareceu que as admissões efetuadas observaram integralmente o procedimento concursal previamente instruído e concluído para o respetivo fim. Relembrou, ainda, que todo esse processo teve início no mandato precedente, na altura em que a Sra. Deputada eleita, votou favoravelmente para o respetivo Mapa de Pessoal, que veio dar início a todo este processo de regularização. Colocado à votação, o Mapa de Pessoal para 2026 foi aprovado por unanimidade.-----

---- Ponto 6: Apreciação e votação da Autorização prévia genérica da Assembleia de Freguesia para assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho).-----

Interveio a Presidente da Junta de Freguesia, Raquel Azevedo Freitas, esclarecendo que esta autorização prévia genérica está plasmada na legislação, tendo compreendido um período de apresentação facultativa a este órgão, sendo agora submetida a deliberação, sob pena de comprometer/condicionar e atrasar algumas decisões. Esta autorização prende-se com os compromissos plurianuais, ou seja, como o próprio nome indica, são os compromissos financeiros que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido,



Assembleia de Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia

Ata n.º 93
Pág. n.º 4

portanto, em que o contrato é estabelecido. Considerando que nos encontramos em início de mandato, e que, inevitavelmente, assumimos compromissos

com encargos em mais do que um ano económico, como sendo exemplo os compromissos inerentes à ampliação do Cemitério, que temos a intenção de garantir, ou até coisas mais simples, como os contratos com as comunicações (internet e telefones), torna-se necessário submeter, à deliberação pela Assembleia de Freguesia, desta proposta de Autorização prévia genérica da Assembleia de Freguesia para assunção de compromissos plurianuais ou até da sua reprogramação (para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo º 12 do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de Junho), já que, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), o que deve ser colocado à deliberação precisamente aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, pelo que deverá constituir um dos pontos da Ordem de Trabalhos.-----

A deputada Andreia Oliveira, do Partido Socialista, questionou o teto máximo apresentado, bem como a transparência e o rigor do documento, propondo a redução do valor em causa referindo possuir uma proposta para a redução do limite, alegando ser apresentado a deliberação um “cheque em branco”.-----

Na sequência desta intervenção, o deputado Eduardo Soares declarou que a bancada da Coligação Maia em Primeiro não aceitava a proposta, porquanto a mesma não havia sido previamente apresentada aos deputados para a respetiva apreciação, encontrando-se esta Autorização prévia genérica devidamente fundamentada por enquadramento legal.-----

Colocada à votação, a Autorização prévia genérica da Assembleia de Freguesia para assunção de compromissos plurianuais foi aprovada pela maioria, com sete votos a favor da coligação Maia em Primeiro e duas abstenções dos deputados do Partido Socialista -----

Ponto 7: Outros assuntos de interesse para a Freguesia.-----

A Presidente de Junta de Freguesia ressaltou dois aspetos finais, começando por informar que, em parceria com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P. levarão a cabo a Sessão de Colheita de Sangue, precisamente no dia 2 de janeiro, entre as 15h00 e as 19h00. Informou também que foi entregue, em todas as caixas do correio da Freguesia, um baralho de cartas, que não se constitui como um simples baralho, denominado **“COM A SEGURANÇA, NÃO SE BARALHE”** – uma medida pioneira que mereceu destaque por parte dos meios de comunicação social. Tratam-se de 52 cartas, com 52 medidas preventivas a adotar em situação de crise. Realçou que todo o conteúdo foi devidamente validado pelo SIRESP e pelo Serviço Municipal da Proteção Civil da Maia, e será entregue em todas as casas desta freguesia, já que uma comunidade informada é uma comunidade resiliente!.-----

No Período depois da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Cristiano Pereira, passou a aceitar inscrições para intervenções do público presente.-----

O Sr. Armando Pereira dirigiu-se à Assembleia para elogiar as nomeações anteriormente referidas pela Presidente da Junta e questionou as intervenções realizadas na Rua Eng.º Luís de Almeida. Chamou a atenção para o facto de não existirem demarcações rodoviárias, as bermas se encontrarem elevadas junto à valeta, situação que considera perigosa para os peões, uma vez



Assembleia de Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia

Ata n.º 93
Pág. n.º 5

que a via não dispõe de passeios e o volume de trânsito é atualmente significativamente superior ao verificado há cerca de vinte anos. Nesse sentido, apresentou sugestões destinadas a melhorar as condições de circulação naquela zona.-----

Ainda, na confluência da Rua Calçada da Serra com a Avenida de São Miguel-o-Anjo, foi sugerida a instalação de um dispositivo separador que permita delimitar as faixas de rodagem, de modo a assegurar a circulação pela direita.-----

A Sr.ª Maria Vilaça, questionou se o saldo acumulado de 86 831 euros e 57 cêntimos seria integralmente gasto até ao final do ano ou se transitaria para o exercício seguinte. Salientou que esse valor deveria ser utilizado em intervenções urgentes, dado que existem necessidades que importa resolver, nomeadamente, a repavimentação de ruas e a drenagem de águas pluviais. Considerou importante que fosse possível conhecer claramente o peso de cada uma das áreas do orçamento, de modo a perceber se este está a ser prejudicado pelos encargos do Centro de Dia. Por fim, sugeriu-se que, caso o Centro de Dia constituísse um peso excessivo para o orçamento, se deveria ponderar a continuidade desta resposta, a criação de uma IPSS ou a cedência da exploração do equipamento.-----

Relativamente às questões apresentadas pelo Senhor Armando Pereira, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia, Raquel Azevedo Freitas, esclareceu que as intervenções ao nível da rede viária não se enquadram nas competências da Junta de Freguesia, mas sim da Câmara Municipal, competindo à Junta apenas a sinalização das necessidades e a pressão institucional para que as mesmas sejam atendidas, *dossier* que não tem largado, facto que faz com que as intervenções sejam evidentes, como é exemplo a Rua que muito bem sinalizou. Realçou, neste âmbito, que a intervenção foi efetuada em duas fases, já que, a rigorosa monitorização da Junta de Freguesia levou a um segundo momento de intervenção. Após repavimentação, será garantida a substituição das lombas redutoras de velocidade, bem como a marcação das vias. Informou ainda que a Rua da Portela e a Travessa de Barreiros estão programadas para intervenção em 2026, no âmbito do Acordo Quadro. No mesmo contexto, foi igualmente mencionado que a intervenção prevista para a Avenida de São Fins possui um custo estimado de 950.000 euros. Sem o apoio financeiro e procedimental disponibilizado pela Câmara Municipal através de um procedimento concursal autónomo, não seria possível à Junta de Freguesia concretizar a referida obra, nem proceder à aquisição dos terrenos adjacentes necessários à sua execução.-----

A Presidente enquadrou igualmente o ponto relativo ao processo de futura requalificação do Monte de São Miguel-o-Anjo. Explicou que, numa fase inicial, teve lugar uma reunião com a Câmara Municipal, na qual também esteve presente o Senhor Padre Domingos Areais. Nessa reunião foi abordada a possibilidade de a Câmara Municipal assumir uma intervenção urbanística no local, tendo a autarquia manifestado disponibilidade para o efeito. Contudo, foi salientado que tal intervenção só poderá avançar mediante a existência de um documento formal de cedência do terreno para o domínio público, uma vez que este pertence à Diocese do Porto, não dispondo a Câmara, neste momento, da legitimidade necessária para intervir. A Presidente reforçou ainda que posteriormente ocorreu uma nova reunião, desta vez com a



Assembleia de Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia

Ata n.º 93
Pág. n.º 6

presença do Senhor Padre Augusto, estando a ser desenvolvidos esforços para que o processo de cedência possa concretizar-se. Acrescentou que, uma vez ultrapassada esta questão, a intervenção poderá avançar.

Garantiu, por fim, que a Junta de Freguesia está a acompanhar de perto todo o procedimento e que não deixará de o seguir até à sua resolução.-----

Em resposta às questões apresentadas pela Sra. Maria Vilaça, a Presidente esclareceu que existem compromissos financeiros assumidos até ao final de 2026, salientando que o saldo acumulado transitará para o orçamento do exercício seguinte. Reiterou que os investimentos em arruamentos não se encontram no âmbito das competências da Junta de Freguesia, não obstante, tal como a própria já foi exemplo, a Junta de Freguesia enceta todas as diligências possíveis, que estão ao seu alcance, para facilitar essa mediação.-----

Acrescentou ainda que o Centro de Dia teve origem como centro de convívio e foi criado com grande esforço, sendo esta a única freguesia a dispor de uma resposta social própria. Enfatizou a importância de manter a autonomia da Junta na gestão das vagas e nos processos de admissão de utentes, especialmente para garantia de resposta aos Agregados Familiares da Freguesia, como a mesma já teve oportunidade de usufruir. Destacou, por fim, que o Centro de Dia não gera lucro, mas também não representa prejuízo; pelo contrário, assegura postos de trabalho e garante uma resposta social essencial para a população de São Pedro Fins, reforçando que, enquanto a Junta de Freguesia estiver sob a sua governação, tudo fará para manter esta resposta. A Junta de Freguesia existe para responder a necessidades coletivas, e não a interesses individuais.-----

A ata em minuta foi aprovada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia, Cristiano Pereira, agradeceu a participação a todos os presentes e deu por encerrada a sessão às vinte e três horas e vinte e oito minutos, da qual é lavrada a presente Minuta, que depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei, e acrescida dos devidos anexos. -----

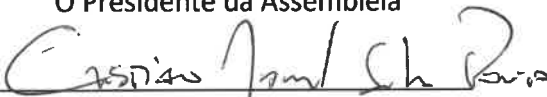


Assembleia de Freguesia de São Pedro Fins

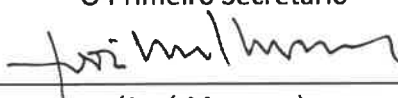
Concelho da Maia

Ata n.º 93
Pág. n.º 7

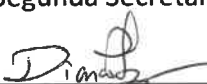
O Presidente da Assembleia


(Cristiano Pereira)

O Primeiro Secretário


(José Marques)

A Segunda Secretária


(Diana Sousa)